



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 84, DE 07 ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o Assessor de Gabinete Onésimo Luiz Cândido e a Assessora de Imprensa Rita de Cássia Almeida, na companhia deste Presidente, a viajarem para a cidade de Juiz de Fora/MG: Reunião com os Diretores do Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal para estudo de implantação de um CAC na Câmara de Itajubá; visita ao Departamento de Inclusão Social; participação na Câmara Itinerante e visita à TV Câmara e também a participação em evento da Escola do Legislativo em escolas públicas locais, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 14/04/2014 às 14h30 e de retorno para o dia 17/04/2014 às 14h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondente a 3,0 diárias, totalizando R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 07 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente